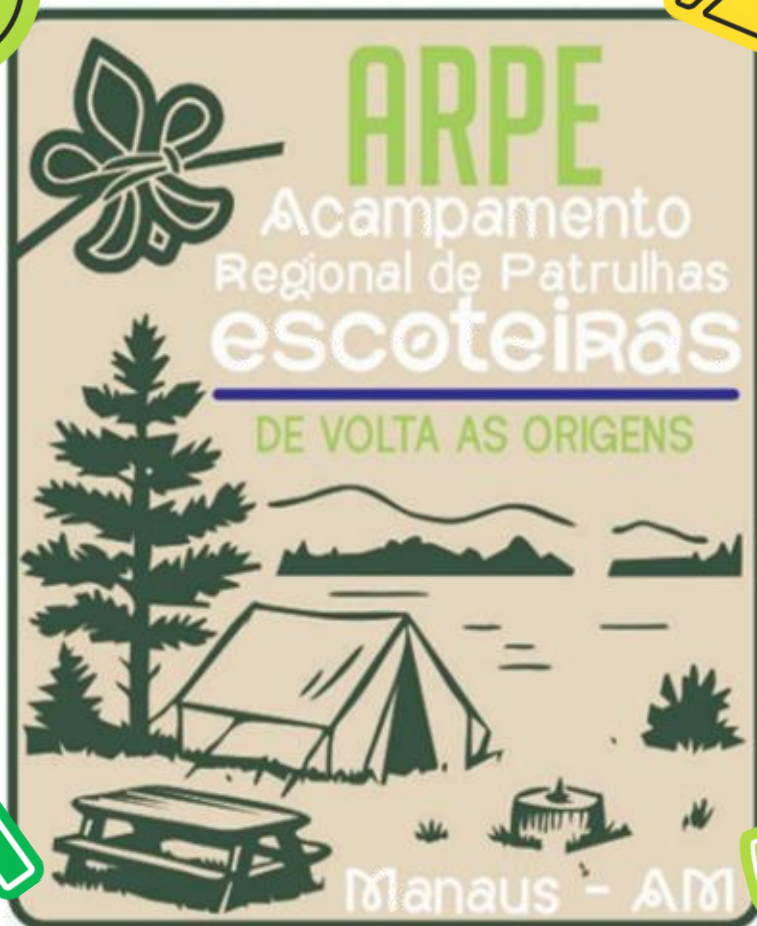




Escoteiros do Brasil
Amazonas

Boletim

V3



identidade
escoteira

BOLETIM INFORMATIVO – ARPE 2026

Acampamento Regional de Patrulhas Escoteiras

1. Apresentação

O Acampamento Regional de Patrulhas Escoteiras (ARPE) é uma atividade regional destinada aos jovens do Ramo Escoteiro, concebida para fortalecer a aplicação do Método Escoteiro por meio do Sistema de Patrulhas.

O evento proporciona experiências de vida ao ar livre, desenvolvimento da liderança juvenil, autonomia, trabalho em equipe e aprimoramento das técnicas escoteiras, promovendo a integração entre patrulhas das diversas Unidades Escoteiras Locais da Região Escoteira do Amazonas.

2. Objetivos

São objetivos do ARPE 2026:

- Fortalecer o Sistema de Patrulhas;
- Desenvolver a liderança e a autonomia juvenil;
- Incentivar a vivência prática do Método Escoteiro;
- Promover a integração entre os jovens da Região Escoteira do Amazonas;
- Estimular a fraternidade escoteira;
- Desenvolver competências relacionadas à vida ao ar livre, cidadania e trabalho em equipe.

3. Data, Local e Horário

O ARPE 2026 será realizado nos dias **21, 22 e 23 de agosto de 2026**.

3.1 Local

Vale da Decisão – Acampamento da Igreja Evangélica Wesleyana - Retiro da Igreja Wesleyana

O local oferece condições adequadas para a realização das atividades escoteiras, proporcionando contato com a natureza e ambiente apropriado para a aplicação do programa educativo.

Link: <https://maps.app.goo.gl/6jeKhCTBrvoG5mHD7>

3.2 Horário de Chegada

A entrada dos participantes e a montagem dos subcampos ocorrerão exclusivamente no dia **21 de agosto de 2026**, sendo permitida a entrada **somente a partir das 17h00**.

Não será autorizada a entrada antecipada de participantes, salvo situações excepcionais previamente autorizadas pela coordenação do evento.

4. Público-Alvo

Poderão participar do ARPE 2026:

- Jovens do Ramo Escoteiro regularmente registrados na União dos Escoteiros do Brasil;
- Escotistas vinculados ao Ramo Escoteiro;
- Dirigentes e membros da equipe de serviço designados pela organização do evento.

Todos os participantes deverão possuir registro institucional válido para o ano de realização da atividade.

5. Investimento

O valor da inscrição será de:

- **R\$ 30,00 (trinta reais) por participante.**

O valor destina-se à cobertura parcial dos custos operacionais da atividade.

6. Inscrições

As inscrições serão realizadas por meio de **lotes disponibilizados para cada Unidade Escoteira Local (UEL)** através do sistema **Paxtu**.

Cada UEL será responsável pela inscrição de seus participantes dentro dos prazos estabelecidos pela organização.

As vagas poderão ser limitadas de acordo com a capacidade do local e a estrutura disponível para o evento.

7. Pagamento

O pagamento deverá ser realizado via PIX para a chave da Região Escoteira do Amazonas:

CNPJ: 33.788.431/0009-70

A confirmação da inscrição estará condicionada ao cumprimento das orientações administrativas e financeiras divulgadas pela coordenação do evento.

8. Organização dos Subcampos

Os subcampos destinados às patrulhas participantes serão distribuídos pela coordenação do evento por meio de **sorteio**.

Não haverá livre escolha dos espaços de acampamento pelas patrulhas ou pelas Unidades Escoteiras Locais.

A distribuição dos subcampos tem como finalidade garantir equilíbrio, organização, segurança e melhor utilização da infraestrutura disponível.

9. Participação de Escotistas

A participação de adultos no ARPE 2026 será restrita aos escotistas vinculados ao Ramo Escoteiro das respectivas Unidades Escoteiras Locais.

Por se tratar de uma atividade baseada no Sistema de Patrulhas, os adultos deverão atuar prioritariamente como apoio institucional e observadores do processo educativo, favorecendo o protagonismo juvenil.

As patrulhas mistas deverão contar obrigatoriamente com:

- 1 (um) escotista masculino; e
- 1 (uma) escotista feminina;

devidamente registrados e designados pela Unidade Escoteira Local, observando-se as diretrizes de proteção infantojuvenil da União dos Escoteiros do Brasil.

10. Sistema de Patrulhas

O ARPE é uma atividade de patrulhas.

Todas as atividades, avaliações, inspeções, desafios e competições serão desenvolvidas e executadas pelas patrulhas participantes.

As Unidades Escoteiras Locais deverão organizar seus jovens em patrulhas, sendo vedada a execução de atividades em formato de tropa para fins de avaliação, pontuação ou premiação.

O desempenho será avaliado com base na atuação de cada patrulha, valorizando sua organização, autonomia, espírito de equipe, técnica escoteira e aplicação do Método Escoteiro.

Os escotistas deverão respeitar o espaço de atuação dos jovens, intervindo apenas quando necessário para garantir a segurança, o cumprimento das normas e a correta condução da atividade.

11. Responsabilidades dos Participantes

Todos os participantes deverão:

- Cumprir as normas estabelecidas pela organização do evento;
- Respeitar os princípios do Movimento Escoteiro;
- Zelar pelos equipamentos, instalações e áreas utilizadas;

- Contribuir para a preservação do meio ambiente;
- Manter conduta compatível com os valores da Promessa e da Lei Escoteira.

12. Alimentação

A alimentação durante o ARPE 2026 será de responsabilidade exclusiva das patrulhas participantes, como parte da vivência do Sistema de Patrulhas e do desenvolvimento da autonomia, organização e trabalho em equipe, princípios fundamentais do Método Escoteiro.

Cada patrulha deverá planejar previamente seu cardápio, providenciar os gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para o preparo de suas refeições, observando as orientações de segurança, higiene e preservação ambiental.

Os escotistas deverão realizar suas refeições juntamente com as patrulhas de sua respectiva Unidade Escoteira Local (UEL), fortalecendo o acompanhamento educativo e o apoio institucional às equipes juvenis.

Não haverá equipe de cozinha, refeitório ou fornecimento de alimentação destinado aos escotistas, dirigentes ou demais adultos participantes. Cada Unidade Escoteira Local será responsável pelo planejamento e organização da alimentação de seus adultos, em conjunto com suas patrulhas.

Para garantir a segurança alimentar e sanitária durante o evento, todas as patrulhas e Unidades Escoteiras Locais deverão observar as seguintes normas:

- Utilizar exclusivamente água potável para consumo e preparo dos alimentos;
- Armazenar corretamente os alimentos, respeitando as condições adequadas de conservação, especialmente daqueles que necessitam de refrigeração;
- Manter rigorosos cuidados com a higiene da cozinha, utensílios, equipamentos e manipuladores de alimentos;
- Realizar o descarte adequado dos resíduos produzidos, contribuindo para a limpeza do campo e para a preservação do meio ambiente.

A Coordenação do Evento poderá realizar inspeções nas áreas de cozinha das patrulhas, orientando quanto às boas práticas de manipulação de alimentos e determinando a correção imediata de situações que representem risco à saúde dos participantes.

13. Segurança e Proteção Infantojuvenil

O evento seguirá as normas institucionais de segurança e proteção infantojuvenil da União dos Escoteiros do Brasil.

Todas as medidas necessárias serão adotadas para garantir um ambiente seguro, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades propostas.

14. Informações Complementares

Orientações específicas sobre equipamentos, documentação, alimentação, uniformização, materiais obrigatórios e demais procedimentos serão divulgadas posteriormente pela coordenação do evento.

15. Disposições Finais

Os casos omissos e situações não previstas neste boletim serão analisados e deliberados pela coordenação do ARPE 2026 e pela Diretoria Regional da Região Escoteira do Amazonas.

A inscrição no evento implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste boletim e das demais orientações complementares divulgadas pela organização.

Sempre Alerta para Servir!

Lindomar Faustino Raimundo
Diretor Presidente UEB/AM

Celso Batista de Carvalho
Diretor de Métodos Educativos



James Roosevelt Júnior
Coordenador do ARPE

Júlio César Staudt
Diretor de Métodos Educativos Adjunto

APÊNDICE

PLANO DE SEGURANÇA ARPE 2026 – Acampamento Regional de Patrulhas Escoteiras

Região Escoteira do Amazonas

Data: 22 a 23 de agosto de 2026.

Local: Vale da Decisão – Acampamento da Igreja Evangélica Wesleyana.

Coordenador Geral do Acampamento:
James Roosevelt Júnior.

1. Objetivo

Estabelecer procedimentos preventivos, corretivos e de resposta a emergências visando preservar a integridade física, emocional e patrimonial dos participantes, garantindo que todas as atividades ocorram em conformidade com as diretrizes de segurança da União dos Escoteiros do Brasil.

2. Base Normativa

Este Plano fundamenta-se em:

- POR – Princípios, Organização e Regras;
- Política Nacional de Adultos;
- Política de Proteção Infantojuvenil;
- Plano Nacional de Gestão de Riscos;
- Normas da Região Escoteira do Amazonas;
- Legislação brasileira vigente.

3. Estrutura de Segurança

A gestão da segurança será composta por:

- Coordenador Geral do Acampamento – **James Roosevelt Júnior**;
- Coordenação de Segurança: Lindomar Faustino e Júlio Staudt
- Coordenação de Saúde:
- Coordenação de Infraestrutura: Lindomar Faustino, Celso Carvalho, Júlio Staudt
- Coordenação de Proteção Infantojuvenil: Eliana Girão
- Equipe de Emergência: Diretoria Regional
- Equipe de Espaços Seguros: Eliana Girão

Todos atuarão de forma integrada durante todo o evento.

4. Identificação dos Principais Riscos

Ambientais

- Calor intenso;
- Desidratação;
- Chuvas fortes;
- Descargas elétricas;
- Queda de árvores e galhos;
- Terrenos escorregadios;
- Animais peçonhentos;
- Insetos.

Operacionais

- Ferramentas;
- Cozinha de patrulha;
- Fogões;
- Fogueiras autorizadas;

- Pioneirias;
- Transporte.

Humanos

- Acidentes pessoais;
- Desaparecimento de participante;
- Conflitos interpessoais;
- Descumprimento das normas;
- Situações relacionadas à Proteção Infantojuvenil.

5. Controle de Acesso

- Credenciamento obrigatório.
- Identificação por crachá.
- Controle de entrada e saída.
- Registro de visitantes.
- Acesso restrito às áreas de serviço.

6. Segurança dos Subcampos

Cada subcampo deverá possuir:

- Área devidamente delimitada;
- Corredores livres;
- Área de cozinha segura;
- Kit de primeiros socorros;
- Identificação visível;
- Iluminação adequada nas áreas comuns.

7. Atendimento de Saúde

Será disponibilizado:

- Posto de Atendimento de Primeiros Socorros;
- Equipe de atendimento;
- Registro de todas as ocorrências;
- Transporte para unidades de saúde quando necessário.

7.1 Rede de Referência para Atendimento

Em caso de necessidade de encaminhamento, poderão ser utilizadas, conforme a gravidade e a regulação do atendimento:

Urgência e Emergência (24h)

- [SPA Alvorada](#) – Rua Lóris Cordovil, Alvorada. ([Saúde AM](#))
- [SPA Joventina Dias](#) – Compensa III. ([Saúde AM](#))
- [Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto](#) – Adrianópolis. ([Saúde AM](#))
- [Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado](#) – Coroadó. ([Saúde AM](#))

Atenção Básica

- Unidade Básica de Saúde (UBS) da área do Alvorada, conforme disponibilidade da rede municipal. ([CEBES](#))

Telefones de Emergência

- SAMU – 192
- Corpo de Bombeiros – 193
- Polícia Militar – 190

8. Espaços Seguros

O ARPE 2026 contará com **Espaços Seguros**, destinados ao acolhimento de participantes que necessitem de atendimento reservado, apoio emocional, escuta qualificada ou encaminhamento relacionado à proteção infantojuvenil.

São objetivos dos Espaços Seguros:

- Garantir acolhimento respeitoso;
- Preservar a privacidade dos envolvidos;
- Receber relatos de incidentes;
- Acionar a Coordenação do Evento quando necessário;
- Realizar os encaminhamentos previstos nas normas institucionais.

Responsável pelos Espaços Seguros: Chefe Eliana Girão.

Os Espaços Seguros funcionarão durante todo o evento e serão identificados no mapa oficial do campo.

9. Procedimentos para Emergências

Acidente Leve

- Atendimento imediato;
- Registro da ocorrência;
- Comunicação ao escotista responsável.

Acidente Grave

- Isolamento da área;
- Acionamento do SAMU;
- Encaminhamento ao hospital;
- Comunicação imediata ao Coordenador Geral;
- Comunicação aos responsáveis legais.

Incêndio

- Acionamento do plano de evacuação;
- Uso de extintores somente por pessoas capacitadas;
- Acionamento do Corpo de Bombeiros.

Tempestades

- Suspensão das atividades;
- Abrigamento dos participantes;
- Retorno somente após avaliação da Coordenação.

10. Plano de Evacuação

Serão previamente definidos:

- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Responsáveis por cada subcampo;
- Sistema de conferência dos participantes.

Nenhum participante poderá retornar às áreas interditadas sem autorização da Coordenação.

11. Segurança das Atividades

Toda atividade deverá possuir:

- Avaliação prévia de riscos;

- Briefing de segurança;
- Supervisão adulta;
- Materiais em boas condições;
- Suspensão imediata em caso de risco elevado.

12. Proteção Infantojuvenil

Serão observadas todas as diretrizes institucionais da União dos Escoteiros do Brasil.

Entre elas:

- Regra dos dois adultos;
- Respeito à privacidade;
- Comunicação adequada;
- Encaminhamento imediato de qualquer suspeita de violação;
- Atuação conjunta com a responsável pelos Espaços Seguros.

13. Comunicação

A organização utilizará:

- Rádio comunicador;
- Telefones celulares;
- Grupo interno da coordenação;
- Lista de contatos de emergência.

Toda ocorrência deverá ser imediatamente comunicada ao Coordenador Geral.

14. Participante Não Localizado

Caso um participante não seja localizado:

1. Comunicação imediata à Coordenação.
2. Conferência das patrulhas.
3. Busca organizada por setores.
4. Restrição da movimentação.
5. Acionamento das autoridades competentes, quando necessário.

15. Segurança Alimentar

As patrulhas deverão:

- Utilizar água potável;
- Armazenar corretamente os alimentos;
- Manter higiene da cozinha;
- Fazer descarte adequado dos resíduos.

16. Monitoramento Climático

A Coordenação acompanhará continuamente:

- Previsão meteorológica;
- Índice de calor;
- Risco de tempestades;
- Condições do terreno.

As atividades poderão ser alteradas ou suspensas preventivamente.

17. Responsabilidades

Coordenação Geral

- Garantir a aplicação deste Plano;
- Coordenar as respostas às emergências;

- Deliberar sobre suspensão de atividades.

Escotistas

- Supervisionar os jovens;
- Cumprir as normas de segurança;
- Comunicar imediatamente qualquer incidente.

Patrulhas

- Cumprir as orientações;
- Zelar pelos equipamentos;
- Informar situações de risco.

18. Equipamentos Obrigatórios

A organização manterá disponível:

- Kits de primeiros socorros;
- Maca;
- Extintores;
- Lanternas;
- Rádio comunicadores;
- Mapas do campo;
- Lista de telefones úteis;
- Apitos;
- Materiais de isolamento.

19. Contatos

Coordenador:

- James Roosevelt Júnior – (092) 98153-7579

Diretoria Regional

- Lindomar Faustino – (092) 99264-5107
- Celso Carvalho – (092) 99370-6909
- Eliana Girão – (092) 99142-2480
- Eliete Benevides – (092) 99171-2480
- Heraldo Brito – (092) 99147-3748
- Júlio Staudt – (069) 98168-6565
- Vanda Dias – (092) 99433-6588

19. Relatório Final

Ao encerramento do ARPE 2026 será elaborado Relatório de Segurança contendo:

- acidentes;
- incidentes;
- atendimentos realizados;
- encaminhamentos aos Espaços Seguros;
- ações corretivas;
- recomendações para futuras edições.

Este Plano de Segurança deverá ser de conhecimento de toda a Equipe de Serviço, Escotistas e Coordenação, servindo como documento orientador para prevenção, resposta a emergências e garantia de um ambiente seguro durante todo o ARPE 2026.